



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 18/2025 - DSI

I – OBJETIVOS

Analisar a manifestação apresentada pela Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - ao TN Nº 6/2024-DQ, referente ao município de Nonoai, em conformidade com o Regimento Interno da AGERGS.

II - TEMPESTIVIDADE DA MANIFESTAÇÃO

Tendo em vista o contido no Ofício Nº 67/2025 - DSI ([0484968](#)), passaremos a avaliação da manifestação da CORSAN encaminhada por e-mail em 28/06/2024 ([0483117](#)).

III - INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

A presente fiscalização foi conduzida pelo Técnico Superior Eng.º Ambiental Tiago Foppa.

Além disso, teve apoio externo da equipe técnica da EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.:

- Engª Sanitarista Nayla Motta Campos Libos;
- Engª Ambiental Deise Beatriz Farias.

IV - INFORMAÇÕES DA AGENTE

Empresa: CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento.

Endereço Sede: Rua Caldas Júnior, nº 120 - 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

Endereço US: Rua Polidoro Albuquerque, 220 - Carazinho/RS

V – PARECER DO AGENTE FISCALIZADOR COM RELAÇÃO À MANIFESTAÇÃO APRESENTADA PELO AGENTE FISCALIZADO

Os pareceres do Agente Fiscalizador com relação às manifestações apresentadas pela CORSAN acerca das Recomendações e Não Conformidades apontadas no **Relatório de Fiscalização Nº 9/2024-DQ** são apresentados nas Fichas de Avaliação em Anexo.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentou-se neste Relatório os pareceres da AGERGS acerca das Manifestações da CORSAN às Recomendações e Não Conformidades apontadas no **Relatório de Fiscalização 9/2024-DQ**. Ressalta-se que estas manifestações e pareceres são apresentados detalhadamente nas Fichas de Avaliação, em Anexo.

A verificação das ações para sanar as Não Conformidades relacionadas as Constatações (C.4-C, C.4-D), detalhadas nas respectivas Fichas de Avaliação em Anexo, serão objeto de de futura fiscalização.

VII - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Técnico Superior Tiago Foppa
Eng.º Ambiental – Matrícula 3827585/01



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Foppa, Especialista em Regulação**, em 07/05/2025, às 14:32, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0494091** e o código CRC **3040484E**.

001427-39.00/23-4

0494091v15

Criado por tiago-foppa@agergs.reders, versão 15 por tiago-foppa@agergs.reders em 07/05/2025 14:31:17.